



**AUTO DE MULTA**

Nº **362** / 20**24**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: LAZARO RODRIGUES DE LIMA  
 Endereço: RUA EQUADOR 282 CEP. 09350 638  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 215 742 518 72  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: 0 MESMO Inscrição: 15 002 025

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2555 Data da Notificação: 06/10/23 Data do Retorno: 16/05/2024

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>28</u>	<u>DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RES-TAURAÇÃO POR M² (RETIRAR RAMPA)</u>	<u>56,88</u> <u>FMP</u>

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_  
 RG/CPF: VIA AR.  
 \_\_\_\_\_  
 Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 17 / 05 / 2024

[Assinatura]  
 Marcelo Bezerra Rodrigues  
 Auditor Fiscal A.U.M.  
 Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)